

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª
REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

PORTARIA DE PESSOAL ALF/VIT Nº 44, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A DELEGADA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA (ES), no uso das atribuições que lhe confere o art. 360, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, edição extra, resolve:

Tornar insubstituível a PORTARIA DE PESSOAL ALF/VIT Nº 30, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 11 de julho de 2024, páginas 36/37, Seção 2.

ADRIANA JUNGER LACERDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

PORTARIA STN/MF Nº 1.336, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria STN/MF nº 609, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, e demais informações constantes no processo 17944.004356/2024-41, resolve:

Designar DIEGO RODRIGUES BOENTE, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1579848, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico da Gerência de Análise e Execução de Transferências Intergovernamentais, da Coordenação de Relacionamento e Execução das Transferências Intergovernamentais, da Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Código FCE 2.02.

MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GERÊNCIA NACIONAL TRAJETÓRIA DO EMPREGADO

PORTARIA Nº 3.140, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado MARCOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES FILHO, matrícula nº 105***-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercício na Prefeitura Municipal de Maceió/AL, como Secretário Municipal de Relações Federativas.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES

PORTARIA Nº 3.142, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado MAURICIO MARCELLINI PEREIRA, matrícula nº 056***-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercício na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Assessor Especial.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DESPACHO DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, pelo artigo 4º da Portaria MF nº 267, de 26/04/2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 1º e 3º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do País dos empregados DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE MELO SOUSA, FABIANO GALVÃO DE CARVALHO, GILDOMIRO BAIROS, GIORDANNI SOUSA E PAIVA, MISAEL DA SILVA SANTOS, TIAGO SELL IAHN e WELSISSNER GOMES DE BRITO do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, no período de 06 a 15 de setembro de 2024, com ônus, incluído o trânsito, a fim de realizar visita técnica na empresa Huawei, em Shenzhen/China.

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-PRESIDENTA DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 e Resolução PRESI nº 048, de 18 de agosto de 2023, autoriza:

O afastamento do País de FÁBIO LUIZ PEREIRA, Especialista II UE e ELOI SALTON, Assessor I TI UE, no período de 21 a 27 de setembro de 2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participarem do evento NetApp Insight 2024 (empresa fornecedora de equipamentos de armazenamento de dados do ambiente cloud do Banco do Brasil), a realizar-se em Las Vegas, Nevada, nos Estados Unidos da América.

As despesas com passagens aéreas, hospedagens, alimentação e locomoção serão custeadas pela NetApp.

MARISA REGHINI FERREIRA MATTOS

DESPACHO DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 e Resolução PRESI nº 048, de 18 de agosto de 2023, autoriza:

O afastamento do País de WALLÉRIA VIANA SAMPAIO, Gerente Executiva UE, no período de 25 a 29 de agosto de 2024, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar do evento e premiação "Prêmio Jovem da Água de Estocolmo" organizado pelo Stockholm International Water Institute, a realizar-se em Estocolmo, na Suécia.

JOSÉ RICARDO SASSERON

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MGI Nº 5.899, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 14022.065073/2024-89, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 1º de setembro de 2024, o afastamento para servir em organismo internacional do servidor PABLO BARCELLOS BERGMANN, matrícula SIAPE nº 1642211, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, do quadro de pessoal da Polícia Federal, para exercer a função de Oficial de Inteligência Criminal - Crimes Online contra Crianças, junto à Subdiretoria de Comunidades Vulneráveis, no Secretariado-Geral da Interpol em Lyon, França, até 30 de setembro de 2025, com perda total da remuneração, prorrogado pela Portaria ME nº 8.628, de 28 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 3º da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com suas alterações, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo SEI nº 19973.005990/2024-89, resolve:

Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, à servidora BRUNA BARRETO BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1535727, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Secretaria de Gestão e Inovação, no período de 02/09/2024 a 01/12/2025, incluído o trânsito, para participação no Ciclo Internacional Longo do Instituto Nacional de Serviço Público da França e no Mestrado em Administração Pública Geral da Universidade de Estrasburgo (Sciences Po Strasbourg) ou Mestrado em Ação Pública Europeia da Universidade Paris 1 Panthéon Sorbonne, na modalidade presencial, na França, conforme Portaria de Pessoal SSC/MGI nº 9.708, de 19 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do dia 20 de agosto de 2024.

CRISTINA KIOMI MORI

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 9.365, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.013173/2024-02, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22/08/2024, o servidor FABIO NASCIMENTO SOUSA, Arquivista, matrícula 2621771, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto II, código FCE 3.07, da Coordenação-Geral de Soluções Negociais em Processo Eletrônico, da Diretoria de Informações, Serviços e Sistemas de Gestão da Secretaria de Gestão e Inovação deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO POJO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 9.615, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.014430/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA APARECIDA CORGOSINHO RIBEIRO, Administradora, matrícula 1788568, para a Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto II, FCE 3.07, Coordenação-Geral de Soluções Negociais em Processo Eletrônico da Diretoria de Informações, Serviços e Sistemas de Gestão, da Secretaria de Gestão e Inovação, deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO POJO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 9.773, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 25-A da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do Processo nº 19973.015056/2024-75, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora EMANUELA BATISTA PONTE, matrícula SIAPE nº 2156027, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão no Ministério do Esporte, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO POJO

